INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2023
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 74, caput, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa AUTO POSTO BIELA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.479.396/0003-37, com sede na Rua Pedro Neres, 305, Centro, CEP 79.720-000, na cidade de Jateí/MS, para a aquisição de combustíveis (Diesel S10), visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Saúde, Meio Ambiente e Educação e Cultura, conforme as especificações do termo de referência bem como da proposta apresentada pela CONTRATADA, com fundamento justificativa e nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 74, caput, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R$ 1.123.595,00 (um milhão cento e vinte e três mil quinhentos e noventa e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, em favor da empresa AUTO POSTO BIELA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.479.396/0003-37, com sede na Rua Pedro Neres, 305, Centro, CEP 79.720-000, na cidade de Jateí/MS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal